



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE ERRATA Nº 02/2025

O **Município de Américo de Campos**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Rafael Gimenez Marioto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de errata nº 02/2025, alterando a tempo o **item 2.4 do edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2025**, permanecendo inalterados demais itens do edital.

I – DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como consta e não como constou:

2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia **28/04/2025**, sendo aceito qualquer tipo de transação bancária, servindo como comprovante o próprio documento emitido pela instituição financeira recebedora.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Américo de Campos/SP, aos 10 dias de abril de 2025.

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal

Comissão de Concurso Público

Portaria nº 10.649, de 13 de março de 2025.